PORTARIA Nº 437/2024
DE 05 AGOSTO DE 2024

CONCEDE RETORNO AO CARGO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada retorno ao cargo de Agente de Combate à Endemias, a partir de 05 de Agosto de 2024,

- **Ediene Monteiro Romão , Matrícula 10.666.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo